

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO Nº 3996**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 16944/16-PGJ, resolve

**R E M O V E R**

por opção, a Procuradora de Justiça **SONIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN** do 5º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível para a 1ª vaga do 3º Grupo da Procuradoria de Justiça Criminal.

Curitiba, 08 de agosto de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça